



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO, DE 1 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2025 e Portaria CGRH nº 6, de 20 de fevereiro de 2025, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2024, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/06/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.

7 - Não haverá vaga reservada para a lista especial em razão de não constar classificados nesta listagem.

8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 6, de 20 de fevereiro de 2025, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 04/04/2025

Candidatos do município: Pindamonhangaba

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: Prédio Anexo da Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba

ENDEREÇO: Rua Frederico Machado, nº 1002 - Jardim Rosely - Pindamonhangaba – SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 07

Lista Geral por município – Pindamonhangaba nº 321 ao nº 406

Classificação Nome RG

321 Vinícius Gabriel Marin Moreira 55665896-6

322 Giuliana Maria de Moraes 58573231-0

323 Simone Vieira Moreira dos Santos Candido 22799044-4

324 Adriana Maura de Brito Guedes Ignácio 25680529-5

325 Mariza Edivalda Martiniano 23807376-2

326 Cristiane Mota 32628654-8

327 Eriane Aparecida Sampaio 32265149-9

328 Robson Luís Teixeira dos Santos 32839225-X

329 Tatiana da Silva Pinheiro Malaquias 35081774-1

330 Ester Lima de Almeida Rodrigues 41440816-0

331 Ana Camila Ferreira Gomes 27963010-4

332 Priscila Pereira Pacheco 41440420-8

333 Aline Aparecida Lima da Silva 43315912-1

334 Jussara Aparecida Rodrigues 46223621-3

335 Lubna Felislaine dos Santos 46220937-4

336 Thamires Rodrigues Donatilio 47947056-X

337 Maristela Nunes Viveiros de Oliveira 43665896-3

338 Francielle Florentino de Melo Ribeiro 49813822-7

339 Viviane Dantas Pereira da Costa Lima 49806879-1

340 Amanda Emily de Souza Santos 57229974-6

341 Maria Eduarda Cursino Catto de Moraes 62170395-3

342 Micaelle Solange Rezende da Silva 62351599-4

343 Nicollas Ferreira Marques 63140967-1

344 Melissa de Mello Claro 64835177-4

345 Francine Raquel Teixeira dos Santos 58107523-7

346 Valkiria Teixeira Campos 13986808-2

347 Iara de Almeida Hermida 18269417-3

348 Idalgina diniz dos santos 59667754-6

349 Katia Godoi David Souza 20136905-9

350 José Fernandes Gomes de Oliveira 20700334-8

351 Luciana Miranda Almeida 29293918-8

352 Elaine Gisele Correa Garuffi 32264965-1

353 Claudia Elisa Costa Jabor Fagundes 32686765-X

354 Rafaela Salgado Silva Almeida 44141246-4

355 Amanda Cristina Salum Lemes Marinho 41429629-1

356 Gislene de Jesus Feliciano Rodrigues 47874028-1

357 Beatriz Fernandes Silva Gonçalves 53636318-3

358 Rainei Santos da Cunha 57262620-4

359 Thamires Fernanda de Mello Claro 54959227-4

360 Maria Caroline Ribeiro de Carvalho 54959686-0

361 Gabriele Silva de Souza 60506657-7

362 Isac Vinicius de Jesus Seles Moreira 63334253-1

363 Sara Julia Dias Varavallo 53429625-7

364 Maria Alice Marin 15900157-2

365 Vanilza Iuzia Oliveira Fernandes 54379608-5

366 Regina Célia Julião Pereira 24557812-2

367 Nadia Patricia Pedroso de Lima 23899103-9

368 Cristiane Bento 23759470-5

369 Deisiane Silva de Oliveira Correia 10028628-5

370 Cleidivania Santos de Franca 58518196-2

371 Rodrigo Galvão 29571928-X

372 Jéssica da Silva Santos Prates 30061302-7

373 Amanda Oliveira Manckel de Sales 414299932-2

374 Kelly Heliatrice Ferreira da Cunha 42778147-4

375 Monique Luane de Moraes Lima 59376248-4

376 André Luís Corrêa Guimarães 41666232-8

377 Monaliza da Silva 41130071-4

378 Erika Aparecida de Godoy Costa Ramos 44740007-1

379 Bonny Hellen Dias Milad 42679939-2

380 Micheli Dantas Gonçalves de Almeida 44673696-X

381 Maria Jussara Machado 49086883-6

382 Ana Camila Paula e Silva almeida 49901252-5

383 Thalia dos Santos Costa 57798459-7

384 Vitória Maria dos Santos 39935739-7

385 Edison Garlos dos Santos 12451712-2

386 Édna Maria de Souza 55391309-8

387 Maria de Fátima de Oliveira Cunha 27962930-8

388 Andreia Alves de Oliveira 33858764-0

389 Denylze Campos Pereira da Silva 34584267-4

390 Juliana Aparecida Leite 2796145000

391 Debora Cristiane da Silva claro 40456120-2

392 Adriana Amorim Franco de Oliveira 45246551-5

393 Ariane Assis dos Santos 41096205-3

394 Michele Helena Pereira 47585231-X

395 Evelin Ferreira Muniz 49.868.396-5

396 Ana Beatriz da Costa Conceição 54172500-2

397 Pérola Amanda da Silva Correia 53902372-3

398 Sarah Nayara Amaral Nazareth 63504109-1

399 Andreia Dias Moreira 28280916-8

400 Maria Juberlandia Lino da Silva 30129041-6

401 Carla Rafaela Carneiro 38133598-7

402 Larissa de Souza Ramos 44663298-X

403 Andréa de Fátima Jesus Moreira leite 46194439

404 Pietra Lauren Moreira do Amaral 66203806-X

405 Maria Márcia de Oliveira Lemos 27749939-2

406 Emília Redig de Souza Justo 30969476-0

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA

925913 EE Dr. Demétrio Ivahy Badaró 1

916262 EE Profª Eloyna Salgado Ribeiro 1

013432 EE Profª Gabriella Monteiro de Athayde Marcondes 1

013201 EE Prof. Pedro Silva 1

013456 EE Profª Yolanda Bueno de Godoy 2

013365 EE Ryoiti Yassuda 1